



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000042

DECRETO Nº.1157/09 de 27 de julho de 2009

“ Altera Dispositivos de Decreto Nº 1156 ”

O Prefeito Municipal de **Alto Paraíso de Goiás**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

O Artigo 1º e seus parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto nº1156 passam a vigorar com o seguinte conteúdo:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental, a realizar-se em **Alto Paraíso de Goiás- Goiás**, entre os dias, 28 e 29 de agosto de 2009, pela **Secretaria Municipal Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Secretaria de Turismo.**

§ 1º - O Secretário Municipal de Saúde será o presidente da 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental, o **Sr. João Ribeiro Marinho**, o vice-presidente **Sr. Jerson Paulo Nagel**, Secretário de Desenvolvimento Sustentável.

§ 2º - A realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada por uma comissão organizadora, composta por membros representantes das seguintes Secretarias e Órgãos:

Representantes do Executivo Municipal:

I – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento: João Ribeiro Marinho, Vanessa da Silva, Cleuza Maria Lourenço De Paula, Célia Beatriz Guimarães Lammerhirt e Celeni Costa Ferreira.

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Jerson Paulo Nagel e Peter Christopher Midkiff;

III - Secretaria Municipal de Turismo: Fernando da Silva Couto;

IV- Movimentos sociais da cidade, do campo e da floresta;



Prefeitura Municipal de Alto Paraiso de Goiás
Estado de Goiás

000043

- V – Trabalhadores formais e informais;
- VI - Setor Empresarial;
- VII – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;
- VIII – Organizações não governamentais;
- IX – Poder público estadual.

§ 3º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental terá regimento interno, elaborado pela comissão organizadora municipal, dispondo sobre organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraiso de Goiás-Go, aos 27 dias do mês de julho de 2009.

DIVALDO WILIAM RINCO

Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado a fl. De

Livro próprio:

Afixado no placard

De publicidade

Data supra